

**RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO
DE CONTROLE**

Trata-se de Auditoria realizada pela CGDF, tendo por objetivo avaliar contratos de Tecnologia da Informação – TI na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD.

A ação de controle decorre consoante a Ordem de Serviço nº 118/2022-SUBCI/CGDF de 18/07/2022.

UNIDADE AUDITADA

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno – Controladoria-Geral do Distrito Federal

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF para conhecimento e adoção das providências pertinentes.



Março/2023

Relatório de Auditoria – SEPLAD/DF

RESUMO DOS FATOS ENCONTRADOS

Os trabalhos de auditoria foram realizados durante o período de 01/08/2022 a 14/09/2022, por amostragem, objetivando verificar contratos de Tecnologia da Informação - TI na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD/DF.

Principais constatações da auditoria:

- a) ausência de comprovação de necessidade dos quantitativos de HST's definidos no Termo de Referência;
- b) contratação de serviços de suporte técnico juntamente com os serviços de atualizações de versões das licenças;
- c) impropriedades nas Ordens de Serviços;
- d) pagamento indevido relativo a serviço de Prova de Conceito;
- e) ausência de realização de controles sobre os Acordos de Níveis de Serviços;
- f) inexistência de controles sobre os quantitativos de HST's já consumidos;
- g) inexistência de comprovação da qualificação técnica dos prestadores de serviços.

Principais consequências das constatações da auditoria:

- a) estimativa de serviços de consultoria e mentoria muito além do necessário;
- b) ausência de atualização do software contratado;
- c) dificuldade no acompanhamento contratual;
- d) início da prestação de serviços sem a devida aprovação e autorização da Secretaria;
- e) possibilidade de prejuízo ao erário;
- f) possibilidade de os serviços serem prestados com qualidade inferior a um nível mínimo desejado;
- g) risco de demandas de serviços sem cobertura contratual;
- h) possibilidade de os serviços serem prestados com qualidade inferior a um nível mínimo desejado.

Principais recomendações das constatações da auditoria:

- a) providenciar normativo interno que deverá circular em todas as áreas demandantes de aquisições e/ou prestação de serviços, por meio de processos licitatórios, orientando os gestores no sentido de que os documentos produzidos demonstrem a real necessidade dos quantitativos a serem adquiridos, com o intuito de se obter a economicidade e a eficiência financeira e orçamentária;
- b) prever em checklist ou documentos congêneres a necessidade de avaliação da possibilidade de dissociação dos serviços de atualização de versões (upgrades e updates) dos serviços de suporte técnico, justificando o motivo da escolha;
- c) Sopesar acerca dos benefícios de se atualizar as versões das licenças de uso que se encontram em sua primeira versão, a serem implementadas antes do término do primeiro ano do Contrato nº 45.010/2021, considerando a estabilidade das versões;
- d) instruir formalmente os gestores/executores no sentido de autorizar o início da prestação de serviços somente após a elaboração, aprovação e autorização da devida Ordem de Serviço;
- e) instruir formalmente os gestores/executores no sentido observar se os serviços prestados pelas empresas terceirizadas estão compreendidos dentro do período de vigência contratual, buscando evitar, eventual, prestação de serviços não previstos, ou sem a devida cobertura contratual;
- f) orientar formalmente os executores de contratos para a necessidade de, quando estiver estipulado no Termo de Referência, realizar todos os controles direcionados ao atendimento dos Acordos de Nível de Serviço relativos aos serviços que por ventura venham a ser prestados, bem como documentar o acompanhamento desses controles adequadamente;
- g) instruir formalmente os executores de contratos a realizarem os devidos controles /acompanhamentos, inserindo nos processos de pagamento, as informações relativas às quantidades de HST's já consumidas e as disponíveis;
- h) Instruir formalmente os gestores no sentido de acompanhar sistematicamente a qualificação dos profissionais que prestam serviços junto à Secretaria.